



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2019, 29 de maio de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias para o servidor **LUIZ FERNANDO KORP ALTHAUS**, CPF nº 064.900.599-67, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso sobre qualificação do sistema de agendamento WEB e SGA para as Agências dos Trabalhadores, na CELEPAR, com vigência nos dias 9 a 11 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

Germano Bonamico
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 5 / 2019
Página: 21 edição 2179